



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO — BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 619 / '71

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

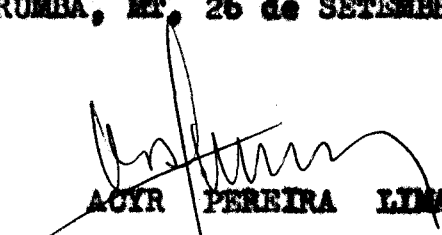
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar com a RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. o CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 306/PATR., cuja minuta fica anexa do parte integrante da presente LEI.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Contrato a que alude este artigo se refere à cessão da ESCOLA "BARÃO DO RIO BRANCO", localizada nesta Cidade.

Artigo 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 26 de SETEMBRO de 1971.


ACYR PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL